

PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO POR ESTUDANTES EM CASO DE DESLIGAMENTO

- Quando o(a) estudante é desligado da Universidade, um e-mail automático (proveniente do Sistema Acadêmico) lhe é enviado comunicando o desligamento;
- Esse e-mail contém um link que o(a) estudante deverá acessar para solicitar a revisão do desligamento e sua reinclusão;
- A partir do comunicado, o estudante tem o **prazo de 10 dias corridos** para solicitar, **via SiGA**, a revisão do desligamento;
- Para isso, há um campo a ser preenchido com uma justificativa para o fato de o desligamento ter ocorrido e há a possibilidade (**altamente recomendável**) de se anexar documentos que comprovem ou corroborem a justificativa apresentada;
- É comum o desligamento acontecer após o(a) estudante já ter realizado a primeira fase do processo online de matrícula. Neste caso, depois de fazer o requerimento de revisão de desligamento, ele(a) pode, se desejar, transformar as matrículas que fez na primeira fase em disciplinas isoladas, isto é, para que ele(a) possa cursar o semestre mesmo antes de ser religado(a);
- Em “Meus Requerimentos de Ocorrências”, crie um novo requerimento do tipo “Transformação de Matrícula Regular em Matrícula Isolada”. Na justificativa, escreva algo como “*Fui desligado(a) devido a (motivo) e quero continuar cursando as disciplinas enquanto meu pedido de revisão de desligamento é analisado*”;
- O pedido de conversão de disciplinas em matrícula isolada será deferido apenas se o requerimento de revisão de desligamento tiver sido enviado.
- Não fazer a primeira fase da matrícula já é motivo de desligamento, de acordo com as Normas Gerais de Graduação. Caso você tenha sido desligado, mas sem ter feito a primeira fase da matrícula, não poderá enviar o pedido de transformação das disciplinas em isoladas. Isso significa que não poderá cursar o próximo semestre. Entretanto, você ainda pode enviar o requerimento de revisão, e deve incluir na sua justificativa o porquê de não ter feito a primeira fase da matrícula.
- **Caso o(a) estudante perca o prazo de 10 dias**, o requerimento de revisão de desligamento não poderá ser feito via SiGA, apenas de forma presencial na Secretaria do Colegiado. Se esse for o caso:
 - Acessar o seguinte link, no site do Colegiado:
https://colgrad.direito.ufmg.br/?page_id=57
 - Imprimir e preencher o formulário “Formulário de Requerimento e Plano de Estudos para fim de Revisão de Desligamento”;

- Nesse formulário, ***para cada semestre a ser cursado:***
 - Indicar as atividades de natureza obrigatória pendentes de serem cursadas;
 - Indicar a carga horária de disciplinas de natureza optativa considerando a carga horária devida. Não se deve especificar as disciplinas optativas com código e título, pois a oferta dessas disciplinas pode variar de um semestre para o outro;

Exemplo correto: disciplina optativa de 60 h/a

*Exemplo incorreto: DIC070 – TÓPICOS EM DIREITO CIVIL A:
Metodologia para a preparação do trabalho de conclusão de
curso em Direito Civil*

- Indicar a carga horária de disciplinas de natureza eletiva (formação livre) considerando a carga horária devida, sem especificar código e título da(s) disciplina(s);

Exemplo correto: 60 h/a de disciplinas de formação livre

- Para os(as) estudantes que mudaram o percurso curricular, indicar a carga horária de disciplinas de formação complementar aberta a ser cursada sem especificar códigos e títulos de disciplinas.

Exemplo: 60 h/a de disciplinas de formação complementar aberta

- Em caso de dúvidas, no próprio formulário há algumas orientações sobre seu correto preenchimento. Se as dúvidas persistirem, compareçam à Secretaria do Colegiado de Graduação;
- Informações não serão prestadas via e-mail ou telefone;
- Após preenchimento do formulário, protocolá-lo na Secretaria do Colegiado de Graduação e aguardar análise e deliberação da Coordenação;